Como presidente do Conselho Geral do Instituto Português de Corporate Governance e do Grupo de Trabalho encarregado da elaboração do projecto de Código de Bom Governo das Sociedades, lamento que o projecto não tenha sido capaz de lograr a adesão de várias grandes empresas do PSI 20, já que eram as empresas cotadas as suas principais destinatárias.

Verifico que, entre (i) os critérios de exigência segundo paradigmas europeus e internacionais de *governance*; e (ii) os concretos interesses de importantes empresas portuguesas, não foi possível encontrar uma plataforma de consenso. Plataforma que sempre entendi como dinâmica e gradual, valorizando a auto-regulação e constituindo uma afirmação de independência da sociedade civil.

Creio que é, sobretudo, a diferente avaliação da variável "tempo" – tempo de mudança e da sua antecipação – que conduziu a não termos encontrado o entendimento necessário.

Não foi falta de debate – quase um ano passou desde a apresentação do ante-projecto de Código – nem de abertura – mais de cinco centenas de alterações decorrentes de propostas apresentadas.

Lamento e manifesto a minha surpresa.

O futuro dirá quem está hoje a ser o melhor intérprete do que deve ser o sentido - a direcção e o ritmo – da modernização da *governance* no nosso País.

Estou inteiramente solidário com a Direcção do IPCG e aplaudo os esforços que desenvolveu para obter uma solução.

Assumo, como presidente do Conselho Geral do IPCG e do Grupo de Trabalho, a minha inteira responsabilidade.

Quero agradecer ao Senhores Dr. Jorge Arriaga da Cunha, Prof. Doutor Carlos Alves e Prof. Doutor Fernando Adão da Fonseca o relevante contributo que constituiu o seu trabalho na preparação do projecto de Código. Mesmo quem não concorde com o projecto, terá de reconhecer a qualidade, o rigor e a independência que, ao longo de mais de dois anos, emprestaram a esta tarefa.

Peço ao Senhor Presidente da Assembleia-Geral a marcação, no mais breve prazo possível, de uma Assembleia-Geral electiva, visto que, a partir de agora, limitarei a minha actuação ao estrito cumprimento do previsto nos Estatutos e na Lei.

Lisboa, 29 de Janeiro de 2010